



rige

Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro Referência B – 1 PT – Técnico Superior | Área de Animação Socio Cultural

#### ATA N.º 1

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o procedimento por aviso de abertura (publicação integral) de 22/09/2021, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, como Presidente, Cláudia Salomé Marques Costa, Técnico Superior e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais.

A presente reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, conforme previsto no ponto 14 do aviso de abertura do procedimento, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**1.** Os métodos de seleção obrigatórios são a "Prova de Conhecimentos" e a "Avaliação Psicológica", sendo complementados pelo método de seleção facultativo "Entrevista Profissional de Seleção".

Conforme o n.º 2 do art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a **executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa**, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são a "Avaliação Curricular" e a "Entrevista de Avaliação de Competências", sendo complementados pelo método de seleção facultativo "Entrevista Profissional de Seleção", se os candidatos não os afastarem mediante declaração escrita no formulário de candidatura.

- 2. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:
  - a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular 45%
  - b) Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências 25%
  - c) Entrevista Profissional de Seleção 30 %.
- **3.** Todos os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.
- **4.** Os parâmetros, ponderações e sistema de valoração dos métodos de seleção são os seguintes:
- **4.1 Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 45%.

A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, com consulta de legislação, de realização individual e será efetuada em suporte papel, com a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos tolerância, versando sobre as matérias e legislação indicadas no aviso de abertura. A prova será pontuada de 0 a 20 valores, sendo considerada a valoração até às centésimas.

**4.2 Avaliação Curricular (AC)** - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência





adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 45%.

A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (25\%)HA + (30\%)FP + (35\%)EP + (10\%)AD$$

Os fatores a serem avaliados são os seguintes:

A Habilitação Académica (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico;

A Formação Profissional (FP), relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A Experiência Profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;

A Avaliação do Desempenho (AD), relativa aos dois últimos períodos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade à do posto de trabalho a ocupar. As ponderações dos fatores HA, FP, EP e AD, traduzem a importância relativa que o Júri entendeu atribuir a cada um por considerar que esta ponderação é a que melhor permite a avaliação curricular dos candidatos nas áreas relativas ao posto de trabalho para que o procedimento foi aberto, tendo cada fator a classificação máxima de 20 valores.

## 4.2.1 Habilitação Académica

- Habilitação exigida (Licenciatura)

18 valores

- Habilitação superior à exigida

(Mestrado ou Doutoramento em área de relevância para a função) 20 valores

## 4.2.2 Formação Profissional

Apenas serão consideradas ações ou cursos de formação devidamente certificados ou comprovados, efetuados nos últimos cinco anos, e no decurso do exercício da atividade caracterizadora do posto de trabalho e que estejam relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho para o qual o procedimento foi aberto:

Sem ações de formação 10 valores

Por cada ação de duração até 21 horas acresce 0,50 valores Por cada ação de duração entre 22 e 35 horas acresce 0,75 valores Por cada ação de duração superior a 35 horas acresce 1,00 valores

Curso de Especialização ou Pós-Graduação ou parte letiva de mestrado, se esta for equivalente a uma pós-graduação, desde que seja em matéria diretamente relacionada com a função, sem limite temporal, acresce 2 valores.

Serão ainda ponderadas as participações em congressos, seminários, colóquios, simpósios, conferências, workshops que se integrem na área e que tenham sido frequentadas nos últimos cinco anos e no decurso do exercício da atividade caracterizadora do posto de trabalho e que estejam relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho, atribuindo-se uma pontuação de 0,2 valores por cada, até ao máximo de 3 valores.

Nas ações de formação em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de seis horas por cada dia de formação, bem como cada semana equivale a cinco dias, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.

Nas ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de seis horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.

#### 4.2.3 Experiência Profissional

Neste fator pretende-se determinar o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas, avaliando o tempo de contacto orgânico-funcional com a área do posto de trabalho para o qual o procedimento foi aberto.



Ceone.

Até 2 anos	10 valores
>2 anos ≤3 anos	12 valores
>3 anos a ≤6 anos	14 valores
>6 anos a ≤9 anos	16 valores
>9 anos a ≤12 anos	18 valores
>12 anos	20 valores

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do curriculum vitae e as declarações emitidas pelo serviço ou órgão onde o candidato exerce/exerceu funções.

### 4.2.4 Avaliação do Desempenho

Neste fator é considerada a menção quantitativa obtida no SIADAP 3 relativa aos dois últimos períodos avaliativos (biénios) e nos quais o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar. O valor será obtido por média simples e convertido numa escala de 0 a 20 valores.

No caso de o candidato não ter avaliação do desempenho por causa não imputável ao próprio, será atribuída a valoração de 10 valores.

- 4.3 Avaliação Psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido no aviso de abertura (Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Adaptação e Melhoria Continua; Iniciativa e Autonomia e Relacionamento Interpessoal). Será valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. aos quais correspondem,
- 4.4 Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 4.5 Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para esse efeito foi elaborada uma ficha individual que se anexa à presente ata e que faz parte integrante da mesma, contendo os parâmetros de avaliação e o método classificativo. A EPS será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida na prova escrita de conhecimentos ou na avaliação curricular e na avaliação psicológica ou na entrevista de avaliação de competências.

5. Valoração e classificação final - nos termos previstos no artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (45%)PC ou AC + (25%)AP ou EAC + (30%)EPS

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

EPS = Entrevista Profissional de Seleção



Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 27.º da referida Portaria:

- 1- Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que: a) se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP; b) se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais.
- 2 A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: a) em função da valoração obtida no primeiro método utilizado; b) se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei ou regulamento.

Subsistindo o empate, em caso de igualdade na ordenação final, após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial referidos no n.º 1 e na al. a) do n.º 2, aplicar-se-ão os sequintes critérios, nos termos da al. b) do citado n.º 2 do referido art.º 27º:

- 1.º Os candidatos com mais elevada classificação na Entrevista Profissional de Seleção;
- 2.º Os candidatos com a mais elevada classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção "Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função";
- 3.º Os candidatos com a mais elevada classificação no parâmetro de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção "Interesse e motivação profissional";
- 4.º Os candidatos com mais elevada classificação no segundo método de seleção obrigatório.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

(Celeste Maria Condessa Ferréira Madail)

(Cláudia Salomé Marques Costa)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)





# FICHA INDIVIDUAL ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Câmara Municipal de Aveiro

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 21 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 PT – TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL

Parâmetros de Avaliação  Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora Interesse e motivação profissional  Sentido crítico Capacidade de expressão e fluência verbal Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,0,0  Nível classificativo Resultado Final 0,00  Resultado Final 0,00  O cestidado Final 4 e Valores.  O cestidado Final 4 e Valores.  O cestidado Final 6 e PS é obtio através da media aritmetica simples das classificações dos parâmetros a avallar.  Nível classificativo Valoração O esultado final da EPS é obtio através da media aritmetica simples das classificações dos parâmetros a avallar.  Nível classificativo Valoração 20 - Elevado 16 - 80 m 12 a 3 16 16 - 80 m 12 a 5 16 16 - 80 m 12 a 5 16 12 - Suficiente 2 9,5 a \$ 12 8 - Reduzido 1 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 1 insuficiente 0 a \$ 4 a 3 9,5 4 insuficiente 0 a \$	Nome do Candidato:					
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 216 a ≤ 20  15 - Born 212 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 3 4 a e9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//	Temas abordados:					
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  Oe acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  Or resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 - Born 12 a ≤ 16  22 - Suficiente 29,5 a ≤ 12  3 - Reduzido 3 4 a < 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Intereste e experience profissional de experience profissional de experience profissional de experience profissional de experi						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  Oe acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  Or resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 - Born 12 a ≤ 16  22 - Suficiente 29,5 a ≤ 12  3 - Reduzido 3 4 a < 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avallar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 - Born 12 a ≤ 16 212 - Suficiente 29,5 a ≤ 12 8 - Reduzido 9 4 a < 9,5 4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avallar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 - Born 12 a ≤ 16 212 - Suficiente 29,5 a ≤ 12 8 - Reduzido 9 4 a < 9,5 4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliadas segundo os niveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 a ≤ 20  16 - Bom 12 a ≤ 16  12 - Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 14 a 4 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliadas segundo os niveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 a ≤ 20  16 - Bom 12 a ≤ 16  12 - Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 14 a 4 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 216 a ≤ 20  15 - Born 212 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 3 4 a e9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 216 a ≤ 20  15 - Born 212 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 3 4 a e9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 a ≤ 20  16 - Bom 12 a ≤ 16  12 - Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 14 a 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 a ≤ 20  16 - Bom 12 a ≤ 16  12 - Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 14 a 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//						
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliadas segundo os niveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 a ≤ 20  16 - Bom 12 a ≤ 16  12 - Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 14 a 4 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//			-3'-11			
Presidente 1º Vogal 2º Vogal Valora  Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 216 a ≤ 20  15 - Born 212 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido 3 4 a e9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//				Deliberação		
Interesse e motivação profissional  Sentido crítico  Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os niveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 – Elevado 106 – Born 12 a ≤ 16  2 9,5 a ≤ 12  3 – Reduzido 10 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//  O Júri,	Parâmetros de Avalia	ção			2º Vogal	Valoração
Classificação quantitativa 0,00    Nível classificação quantitativa 0,00   Nível classificação quantitativa 0,00   Nível classificação quantitativa 0,00   Nível classificação quantitativa 0,00   Nível classificação quantitativa 0,00   Resultado Final 0,00   Per acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.    Nível classificativo Valoração   >16 a ≤ 20   >16 a ≤ 20   >12 a ≤ 16   ≥9,5 a ≤ 12   >9.5 a	Interesse e metivesão profissional		Tresidente	1 10Bai	2 10801	Valoração
Capacidade de expressão e fluência verbal  Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função  Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avallada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avallar.  Nível classificativo Valoração  20 — Elevado 16 a ≤ 20  16 — Born 212 a ≤ 16  12 — Suficiente 2 9,5 a ≤ 12  8 — Reduzido > 4 a < 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,	interesse e motivação profissional					4
Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.2s 5 e 6 do art.2 92 da Portaria n.2 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.2 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado 16 - Bom 212 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido > 4 a < 9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,	Sentido crítico					
Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado >16 a ≤ 20  16 - Born >12 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido >4 a <9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//  O Júri,	Capacidade de expressão e fluência verbal					
Classificação quantitativa 0,00  Nível classificativo  Resultado Final 0,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo Valoração  20 - Elevado >16 a ≤ 20  16 - Born >12 a ≤ 16  12 - Suficiente ≥ 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido >4 a <9,5  4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//		função	-			1
Nível classificativo  Resultado Final  O,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entreviste Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado  16 - Bom  212 - Suficiente  29,5 a ≤ 12  8 - Reduzido  3 - 4 a < 9,5  4 - Insuficiente  O a ≤ 4  O Júri,	connecimento dos problemas e tareras merentes a					
Resultado Final  O,00  De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado  3-16 a ≤ 20 16 - Bom  3-12 a ≤ 16 12 - Suficiente  ≥ 9,5 a ≤ 12 8 - Reduzido  3-4 a < 9,5 4 - Insuficiente  O Júri,		Classificação o	quantitativa			0,00
De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado  12 - Suficiente  29,5 a ≤ 12 8 - Reduzido  3 - 4 a < 9,5 4 - Insuficiente  O Júri,		Nível classifica	ativo			
De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, a Entrevista Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Born, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado  12 - Suficiente  29,5 a ≤ 12 8 - Reduzido  3 - 4 a < 9,5 4 - Insuficiente  O Júri,		Pogultada Fi				0.00
Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado  16 - Bom  12 - Suficiente  2 9,5 a ≤ 12  8 - Reduzido  4 - Insuficiente  0 a ≤ 4   Câmara Municipal de Aveiro,		Resultado Fi	паі			0,00
Profissional de Seleção(EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 – Elevado  16 – Bom  12 – Suficiente  2 9,5 a ≤ 12  8 – Reduzido  4 - Insuficiente  0 a ≤ 4   Câmara Municipal de Aveiro,	De coorde com es a la F e C de est 0.00 de Destaria	- 0.125 A/2010 d- 20/04	d d- D	+i 0.12 A/2	024 de 44/04 d	. Fatas data
Correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.  O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.  Nível classificativo  Valoração  20 – Elevado  16 – Bom  >12 a ≤ 16  12 – Suficiente  ≥ 9,5 a ≤ 12  8 – Reduzido  4 - Insuficiente  0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,/_/						
Nível classificativo  Valoração  20 - Elevado 16 - Bom 12 - Suficiente 8 - Reduzido 4 - Insuficiente 10 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,//			rado, dom, dancie	,	mountaine, do	s quais
20 - Elevado       >16 a ≤ 20         16 - Bom       >12 a ≤ 16         12 - Suficiente       ≥ 9,5 a ≤ 12         8 - Reduzido       > 4 a < 9,5			ssificações dos parâ	metros a avalia	r.	
20 - Elevado       >16 a ≤ 20         16 - Bom       >12 a ≤ 16         12 - Suficiente       ≥ 9,5 a ≤ 12         8 - Reduzido       > 4 a < 9,5						
16 - Bom						
12 - Suficiente       ≥ 9,5 a ≤ 12         8 - Reduzido       > 4 a < 9,5			-			
8 – Reduzido > 4 a < 9,5 4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,/O Júri,			<b>-</b> ∤			
4 - Insuficiente 0 a ≤ 4  Câmara Municipal de Aveiro,/  O Júri,			-			
Câmara Municipal de Aveiro,//O Júri,			-			
O Júri,	Thoundance	1 0024	_			
O Júri,						
	Câmara Municipal de Aveiro,//					
Presidente 19 Vogal 29 Vo				O Júri,		
Presidente 19 Vogal 20 Vo						
T TO THE TENTE OF		Presidente		1º Vogal		2º Vogal



Interesse e motivação profissional		
Neste parâmetro procura-se averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes às funções a desempenhar e se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato.	Nível	Valoração
Visão de conjunto e pleno conhecimento das funções, demonstrando excecional interesse e dinamismo	Elevado	>16 a ≤ 20
Interessado, ativo e motivado e com elevada perceção das funções	Bom	>12 a ≤ 16
Interessado, ativo e motivado e com perceção das funções	Suficiente	≥ 9,5 a ≤ 12
Revela escassa motivação mas com alguma perceção das funções	Reduzido	> 4 a <9,5
Revela pouco interesse, escassa motivação e fraca perceção das funções	Insuficiente	0 a ≤ 4

Sentido crítico			
Neste parâmetro aprecia-se as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral.	Nível	Valoração	
Vivacidade de espírito, clareza e profundidade, rapidez de raciocínio e elevada pertinência na argumentação	Elevado	>16 a ≤ 20	
Revela clareza de ideias, rapidez de raciocínio e pertinência na argumentação	Bom	>12 a ≤ 16	
Revela clareza de ideias e de raciocínio e capacidade de argumentação	Suficiente	≥ 9,5 a ≤ 12	
Raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação	Reduzido	> 4 a <9,5	
Raciocínio confuso e ausência de capacidade de argumentação	Insuficiente	0 a ≤ 4	

Capacidade de expressão e fluência verbal			
Neste parâmetro avalia-se o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada.	Nível	Valoração	
Revela elevada segurança, espontaneidade e excecional poder de comunicação	Elevado	>16 a ≤ 20	
Revela segurança, clareza e precisão no discurso, demonstrando poder de comunicação	Bom	>12 a ≤ 16	
Expressa-se com clareza e precisão e relativa fluência no discurso utilizado	Suficiente	≥ 9,5 a ≤ 12	
Revela reserva e constrangimento e a expressão verbal é pouco fluente	Reduzido	> 4 a <9,5	
Revela insegurança e deficiente expressão verbal	Insuficiente	0 a ≤ 4	

Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função			
Neste parâmetro avalia-se o conhecimento e comportamento, perante situações-problemas inerentes às funções do posto de trabalho.	Nível	Valoração	
Revela pleno conhecimento das funções, demonstrando assertividade na resolução de problemas	Elevado	>16 a ≤ 20	
Revela bom conhecimento das funções, demonstrando elevada ponderação na resolução de problemas	Bom	>12 a ≤ 16	
Revela conhecimento das funções e problemas inerentes, demonstrando ponderação na sua resolução	Suficiente	≥ 9,5 a ≤ 12	
Revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes	Reduzido	> 4 a <9,5	
Revela fraco conhecimento das funções e desconhecimento dos problemas inerentes	Insuficiente	0 a ≤ 4	

bservações:	